



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEIEF Maria Macário Fernandes		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Macário Fernandes, INEP/Censo Escolar nº 23217561, no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8726705/2018	PARECER Nº 0713/2019	APROVADO EM: 04.12.2019

I – RELATÓRIO

Daniele de Assis Pinheiro, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Macário Fernandes, no município de Jaguaribe, por meio do processo nº 8726705/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua: Padre João Bandeira, nº 1441, Bairro Centro, CEP: 63475-000, no município de Jaguaribe, criada pela Lei nº 1412/2018, INEP/Censo Escolar nº 23217561.

Responde pela direção a professora Daniele de Assis Pinheiro, Licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 9640; e pela secretaria escolar, Maria Elisa de Farias Campelo Sousa, Registro nº AAA074525.

O corpo docente dessa instituição é composto de sete professores, sendo cinco habilitados, perfazendo um total de 71,43% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator, com base na Informação nº 0913/2019-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0713/2019

SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Macário Fernandes, INEP/Censo Escolar nº 23217561, no município de Tianguá, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE